

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO

A apresentação dos documentos é de caráter obrigatório para análise e inclusão como prestador de serviços:

Documentos:

- a) Ficha cadastral;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Contrato social e alterações;
- d) Relação dos empregados que atenderão a CONTRATANTE, juntamente com a apresentação dos documentos: RG, CNH, Ficha Registro e CTPS;
- e) ASO – Atestado Saúde Ocupacional com *apto para trabalhos em altura*;
- f) PGR e PCMSO;
- g) Cópia do Certificado NR 35 dos empregados técnicos;
- h) Cópia do Certificado NR 18 dos empregados técnicos;
- i) Cópia do Certificado NR 10 40HS e NR 10 40HS SEP dos empregados técnicos;
- j) Cópia do Certificado NR 01 dos empregados técnicos;
- k) Cópia da ficha de entrega de EPI's assinada técnicos;
- l) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- m) Certidão de regularidade de FGTS;
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e INSS;
- o) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- p) Certidão Negativa de Débitos Federais.